



EM 28 / 04 / 15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 473

Em 28 / 04 / 2015

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 039 /2015

“ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2002.”

JUAREZ JOSÉ XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE;**

Aprova:

Art. 1º - O artigo 1º da **LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2002**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **“CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO FAUSTINO SANTA CLARA”**, o ginásio Poliesportivo localizado em paralelo a Escola Primaria Morro Baixo em Bom Jesus, Marechal Floriano – ES”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

Vereador

APROVADO

EM 28 / 04 / 15

Presidente

ORDEM DO DIA

EM 28 / 04 / 15